



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera a composição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água - EPAC, instituída no Decreto n. 37, de 15 de março de 2023. ”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto municipal nº. 37, de 15 de março de 2023, que “Regulamenta a Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água – EPAC”, e traz ainda, a concessão de “JETON” aos membros da Comissão, dando outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição dos membros da Comissão Municipal de Fiscalização dos serviços realizados pela Companhia d’água – EPAC, instituída no art. 2º, do Decreto municipal nº. 37, de 15 de março de 2023, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Para compor a presente Comissão Especial, fica nomeado os servidores abaixo relacionados:

- Rogério Esteves da Costa, matrícula nº. 211.359;
- Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249;
- Carlos Antonio de Castro Borges, matrícula nº. 123.617;
- Edmar Paschoal Xavier, matrícula nº. 21376;
- José Ronaldo Reis Novaes, matrícula nº. 211.332;
- Marcos Augusto Romeiro Pires, matrícula nº. 140.295.
- Marcos dos Santos Parreira, matrícula nº. 140-457

.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1735